



# MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 233 – 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2018

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governador do Estado .....	1
Secretaria Geral da Governadoria .....	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	1
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional .....	2
Secretaria de Estado de Cultura .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário .....	2
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania .....	2
Secretaria de Estado de Esportes .....	2
Secretaria de Estado de Fazenda .....	2
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	4
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	5
Secretaria de Estado de Saúde .....	20
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	21
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	25
Secretaria de Estado de Turismo .....	25
Secretaria de Estado de Educação .....	26
Advocacia-Geral do Estado .....	31
Controladoria-Geral do Estado .....	31
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	31
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	31
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais .....	36
Editais e Avisos .....	37

LEI Nº 23.155, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Prestação de Serviços de João Monlevade – Acimon –, com sede no Município de João Monlevade.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Prestação de Serviços de João Monlevade – Acimon –, com sede no Município de João Monlevade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 23.156, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Filhos de Maria, com sede no Município de Montes Claros.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Filhos de Maria, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

17 1176454 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Leis e Decretos

LEI Nº 23.153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui no Estado a Semana dos Trabalhadores.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída no Estado a Semana dos Trabalhadores, a ser comemorada, anualmente, em período que compreenda os dias 28 de abril e 1º de maio.

Art. 2º – A semana a que se refere o art. 1º tem os seguintes objetivos:

I – incentivar atividades de interesse dos trabalhadores;

II – ofertar programação diversificada sobre temas de interesse dos trabalhadores;

III – promover o acesso a informações sobre mercado de trabalho, saúde ocupacional, aconselhamento de carreira, segurança do trabalhador, entre outros assuntos;

IV – fomentar a cultura da segurança do trabalhador;

V – estimular atividades voltadas à defesa dos direitos dos trabalhadores.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LEI Nº 23.154, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Rádio e Televisão Cultural e Cidadã de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Rádio e Televisão Cultural e Cidadã de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:  
KARINA GAMA DOS SANTOS SALES; 1159997-4; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/A.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Patrocínio  
Guimarânia  
198943 - EE Irmãos Guimarães  
- MASP 695900-1, CARMELUCI MARIA DE MELO NUNES, PEBIIIP-adm.1 e PEBIIIP-adm.2, DII, a contar de 26/11/2018, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Poços de Caldas  
Divisa Nova  
124419 - EE Secretário Tristão da Cunha  
- MASP 1162686-8, FABIO ALEXANDRE CARVALHO, PEBIB-adm. 3 e PEBIA-adm. 4, DIV, a contar de 17/12/2018, para regularizar situação funcional.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:  
SRE Juiz de Fora  
Rio Novo  
69507 - EE Olympio Araújo  
- MASP 1083653-4, JULIANA PORTO MATHEUS, PEBIIE-adm. 1, DV.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Vitória, até 31.12.2018, com ônus para o cessionário:  
FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 891737-9, PEB-ADM 3, SRE ITUIUTABA.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pedralva, até 31.12.2018, com ônus para o cessionário:  
PAULO SERGIO PEREIRA, MASP 1469132-3, PEB - ADM 1, SRE ITAJUBÁ.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**retifica** o ato de designação para responder de LARISSA LINS DA MATA COIMBRA, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 07/07/2015: fazendo constar no texto original “a contar de 12/05/2015”.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 88, para regularizar situação funcional:  
SERGIO FERREIRA DE MORAES/ MASP 362282-6/ AGENTE GOVERNAMENTAL/ AGOV.

#### Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário:  
ALOISIO ANTONIO ANDRADE DE FREITAS, MASP 919800-3, MEDSS, NÍVEL IV, GRAU A.

17 1176452 - 1

## Secretaria Geral da Governadoria

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

#### Expediente

##### DIRETORIA DE GESTÃO

CONCESSÃO – QUINQUÊNIO  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores: MASP 1.382.764-7, CARLOS ANTONIO PEREIRA, referente ao 3º quinquênio a partir de 02.12.2018.

17 1176351 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA  
- PORTARIA IMA Nº 1824/2018

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado Portaria IMA Nº 1824/2018, publicada em 18/06/2018, decido pela NULIDADE ABSOLUTA dos trabalhos realizados pela Comissão Processante, devendo nova comissão ser constituída, o mais breve possível. Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018. Cristina Fontes Araújo Viana. Diretora-Geral – IMA

14 1175844 - 1